



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 61/2012

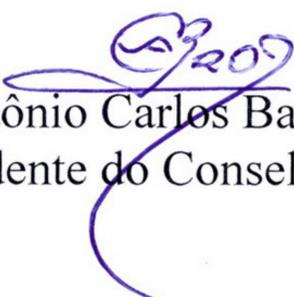
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 31 de julho de 2012;

Considerando Memorando n.º 074/2012 da Pró-reitoria de Ensino, de 4 de maio de 2012,

R E S O L V E

Homologar o teor da Portaria n.º 1147/2012, de 13 de junho de 2012, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que **altera a carga horária do Curso de Engenharia Mecânica**, do *campus* Sapucaia do Sul, de 3.797,5 horas para 3.700 horas.

Pelotas, 02 de agosto de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod,
Presidente do Conselho Superior.